

ALLOS S.A.

CNPJ n.º 05.878.397/0001-32

NIRE 33.3.003325-11

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Às 17:00 horas do dia 29 de abril de 2025, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital ALFM *Easy Voting* ("Plataforma Digital"), considerada realizada na sede social da ALLOS S.A. ("Companhia" ou "ALLOS"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 102 a 104, 1º andar, Leblon, CEP: 22.430-060, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no jornal Valor Econômico, em suas edições dos dias 28, 29 (em conjunto com 30 e 31 de março) e 01 de abril de 2025, nas páginas A14, C10 e B08, respectivamente, das edições físicas do jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Publicações Legais: **(a)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados em 27 de março de 2025, no jornal Valor Econômico, na página B5, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; e **(b)** todas as informações e documentos previstos na Resolução CVM 81 relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleia"), assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, no site de RI (<https://ri.allos.co/>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>), com a antecedência determinada pela lei e pelas normas da CVM.

4. Quórum de Instalação e Presença: Compareceram à presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), em primeira convocação, acionistas representando 59,75% do capital social votante e total da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e 60,02% do capital social votante e total da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), conforme se verifica: **(i)** pelo registro de presença dos acionistas provido pela Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81; e **(ii)** pelo mapa de votação à distância elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos

recebidos por meio do agente de custódia, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, portanto instalada regularmente a AGO.

Tendo em vista não estarem presentes acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital da Companhia com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a AGE não foi instalada e a segunda convocação será oportunamente convocada pela administração.

Ademais, encontraram-se presentes, **(i)** para os fins do disposto no artigo 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações: **(a)** a Sra. Paula Guimarães Fonseca, Diretora Jurídica da Companhia; e **(b)** o Sr. Charles Mace de Aguiar, representante da Deloitte, auditor independente da Companhia; **(ii)** para os fins do disposto no artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. José Manuel Baeta Tomás, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e **(iii)** para fins do disposto no §2º, artigo 31-B, da Resolução da CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021, o Sr. Mauro Moreira, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia.

5. Mesa: Presidente: Paula Guimarães Fonseca; Secretária: Maisa de Assis Botelho.

6. Ordem do dia: Examinar, discutir e votar sobre: em sede de AGO: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração; e **(iv)** aprovar a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e, em sede de AGE: **(v) (a)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o atual número de ações de emissão da Companhia, considerando o cancelamento de 31.000.000 (trinta e um milhões) de ações mantidas em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de junho de 2024; **(b)** a alteração do *caput* do artigo 16 do Estatuto Social, com o objetivo de estabelecer mandato de 2 anos para os membros do Conselho de Administração; **(c)** a alteração do *(i)* §4º do artigo 9º, *(ii)* artigo 10, *(iii)* §§4º e 5º do artigo 13, *(iv)* §4º do artigo 16 e *(e)* *caput* do artigo 46, com o objetivo de aprimorar a redação do Estatuto Social em linha com regulamentação vigente e práticas de governança corporativa; e **(d)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incluindo eventuais ajustes de numeração de parágrafos, caso sejam aprovadas quaisquer das deliberações constantes dos itens (a) a (c) acima.

7. Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio de boletim de voto a distância, por já ser de conhecimento dos presentes, bem como dos documentos relacionados

às matérias a serem deliberadas nesta AGOE, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas. Em seguida, a Secretária indagou se algum dos acionistas presentes à AGO havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente AGOE, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 48, §5º, I, da Resolução CVM 81, ao qual não houve manifestação dos acionistas.

8. Deliberações: Após verificação do quórum de instalação da AGO, autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata:

8.1. Em sede de AGO:

- (i) por maioria de votos, **aprovar**, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Fica consignado que os administradores presentes nesta Assembleia se abstiveram de votar, na condição de acionistas, na deliberação ora proposta, nos termos dos artigos 115, §1º e 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

- (ii) por maioria de votos, **aprovar**, sem ressalvas, a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$698.510.544,80 (seiscentos e noventa e oito milhões, quinhentos e dez mil, e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

(a) constituição de Reserva Legal no montante de R\$34.925.527,24 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(b) distribuição de proventos sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante total de R\$263.427.293,91 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), da seguinte forma: (i) o valor de R\$165.896.254,39 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) corresponde a dividendo obrigatório, nos

termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, do qual: **(a)** o valor líquido de R\$55.951.492,79 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) equivale a juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2024, integralmente pagos em 7 de janeiro de 2025; **(b)** o valor de R\$49.427.293,91 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) equivale a dividendos intercalares declarados pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2024, pagos em 4 de fevereiro de 2025 e 7 de março de 2025; **(c)** o valor líquido de R\$60.517.467,69 (sessenta milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) equivale a parcela dos juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2025, parcialmente pagos em 2 de abril de 2025 e cujo saldo remanescente será pago em 3 de junho de 2025; **(ii)** o valor de R\$97.531.039,52 (noventa e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) corresponde à distribuição adicional: **(a)** de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) de dividendos intercalares declarados pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2025, a serem pagos em 6 de maio de 2025; e **(b)** do valor bruto remanescente de R\$46.531.039,52 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) de juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2024 e em 14 de março de 2025, pagos em 7 de janeiro de 2025 e a serem pagos em 3 de junho de 2025, conforme o caso; e

(c) constituição de Reserva para Investimentos no montante de R\$400.157.723,65 (quatrocentos milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto no artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia.

- (iii) por maioria de votos, **aprovar**, sem ressalvas, a reeleição dos Srs. Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira e Luiz Alves Paes de Barros e a eleição dos Srs. Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger e Roberto Diniz Junqueira Neto para o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento do Novo Mercado e da Lei das Sociedades por Ações, da seguinte forma:

(c.1) membros efetivo: **(a) Renato Feitosa Rique**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o n.º 706.190.267-15, portador da carteira de identidade n.º FO242068, emitida pelo DFP/RJ, residente e

domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida das Américas, 18.500, sala 522 (parte), Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-701; **(b) Peter Ballon**, canadense, casado, administrador, portador do passaporte n.º HB580962, residente e domiciliado no Canadá, na cidade de Toronto, na One Queen Street East, Suite 2500, M5C 2W5; **(c) Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n.º 383.504.468-03, portador da carteira de identidade n.º 27797949-3, emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Zacarias 289, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01429-020; **(d) Volker Kraft**, alemão, casado, empreendedor imobiliário, portador do passaporte alemão n.º C1T859GL8, inscrito no CPF sob o n.º 068.339.391-01, residente e domiciliado na Alemanha, na cidade de Hamburgo, na Rua Heebarg n.º 30; e **(e) Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português n.º CB981715, inscrito no CPF sob o n.º 234.014.528-78, residente e domiciliado em Portugal, na cidade de Maia, no Lugar do Espido, 4471-909.

(c.2) membros efetivos e independentes: **(a) Luiz Alves Paes de Barros**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob n.º 272.014.578-53, portador da carteira de identidade n.º 3.472.461-8, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Bandeira Paulista, n.º 600, conjunto 73, CEP 04532-001; **(b) Marília Artimonte Rocca**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob n.º 252.953.048-51, portadora da carteira de identidade n.º 24.938.902-2, emitida pelo SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Barueri,, no Estado de São Paulo, com endereço profissional na Alameda Rio Negro, 161, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, 06.454-000; **(c) Carla Schmitzberger**, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF sob n.º 667.280.967-87, portadora da carteira de identidade n.º 03784202-8, emitida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Brás Cardoso, 93, apto. 91, Moema, CEP 04510-030]; **(d) Roberto Diniz Junqueira Neto**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n.º 284.507.998-21, portador da carteira de identidade n.º 25.931.292-7, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de SP, com endereço profissional na Rua Mariana Correia, nº 155, CEP: 01444-000.

Os acionistas consignam a caracterização dos Srs. **Luiz Alves Paes de Barros, Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger, e Roberto Diniz Junqueira Neto**, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 16 e artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022,

conforme alterada (“Resolução CVM 80”). A caracterização dos conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM 80, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas e arquivadas na sede da Companhia.

O mandato dos conselheiros eleitos será unificado de: **(i)** 1 (um) ano, encerrando-se na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; ou **(ii)** de 2 (dois) anos, encerrando-se na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, caso aprovada, em segunda convocação, a alteração estatutária proposta no item (v) da Ordem do Dia da AGE.

Os Conselheiros ora eleitos **Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira e Luiz Alves Paes de Barros e a eleição dos Srs. Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger e Roberto Diniz Junqueira Neto**, assinarão os respectivos Termos de Posse dentro do prazo legal, os quais serão lavrados em livro próprio e arquivados na sede social da Companhia, contendo declaração de que: **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iv)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do §3º, incisos I e II, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia.

- (iv) por maioria de votos, aprovar, sem ressalvas, o valor da remuneração global anual da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$77.209.991,00 (setenta e sete milhões, duzentos e nove mil e novecentos e noventa e um reais).

- (v) Considerando o pedido de instalação válido do Conselho Fiscal apresentado por acionistas detentores de mais de 2% (dois por cento) do capital social total da Companhia:

(a) por maioria de votos, **aprovar**, sem ressalvas, fixar em 3 (três) o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia.

(b) por maioria de votos, **aprovar**, sem ressalvas, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, da seguinte forma:

1. **José Manuel Baeta Tomás**, português, economista, inscrito no CPF sob o n.º 803.791.250-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Joaquim Santos Neto**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 843.067.937-53, como membro suplente do Sr. José Manuel Baeta Tomás;
2. **Marcelo Pfaender Gonçalves**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 042.980.837-21, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Marcos de Bem Guazzelli**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 577.456.920-91, como membro suplente do Sr. Marcelo Pfaender Gonçalves; e
3. **Célio de Melo Almada Neto**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 255.588.078-06, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Helena Turola de Araujo Penna**, brasileira, economista, inscrita no CPF sob o n.º 042.979.517-38, como membro suplente do Sr. Célio de Melo Almada Neto.

Foi fixada, por maioria de votos, sem ressalvas, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), conforme Proposta da Administração, valor este já incluído na remuneração global da Administração indicada no item (iv) acima.

Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal tomarão posse dentro do prazo legal após a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros fiscais ora eleitos também declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de

dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi aprovada pelos acionistas presentes que constituíram quórum necessário para aprovação das deliberações acima tomadas.

10. Acionistas: 4UM ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ABN AMRO FUNDS (LUX); ADILSON GROSSELI; ADMIR TADEU ROSSINI; ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; ALASKA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - BDR NÍVEL I; ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALCIVAN FONTES DE ANDRADE; ALEXANDRE SATOSHI SAITO; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ICAV; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - NEW WORLD FUND; ANDRE VILLELA GASPAS; ANTONIO BENAIAS SILVA JUNIOR; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND; Aster Institucional A FIA; Aster Institucional Master FIA; Aster Master FIA G BDR Nivel I; Aster Master FIA Q; ASTER PREV A FIFE FIF ACOES RESP LTDA; ASTER SPECIAL OPPORTUNITIES FIA; ATLA GLOBAL URBANIZATION LISTED FUND, LP; AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY; BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF; BB ACOES GOVERNANCA IS FI; BB BR 945 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON; BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON; BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA; BB ETF ÍNDICE DIVERSIDADE B3 INV SUSTENT FDO IND; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TERRA DO SOL FIM; BB TOP ACOES CONSTRUCAO CIVIL FIA; BB TOP ACOES DIVIDENDOS MIDCAPS FI; BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI; BB TOP ACOES INDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL IS FIA; BB TOP

AÇÕES VALOR FUNDO DE INV EM AÇÕES; BB TOP MULTI LP ABSOLUTO FI MULTIMERCADO; BB TOP MULTIMERCADO ASG FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO; BEST INVESTMENT CORPORATION; BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.; BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN; BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND; BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS; BNP PARIBAS FUNDS BRAZIL EQUITY; BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S. IMI FUND; BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES; BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRUNO GABRIEL GAZZA DE AGUIAR; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CANADA PENSION PLAN INVESTMEN.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Mesa:

Paula Guimarães Fonseca
Presidente

Maisa de Assis Botelho
Secretário

ALLOS S.A.

CNPJ n.º 05.878.397/0001-32

NIRE 33.3.0033251-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 29-04-2025 - 17h00

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES					
		APROVAR (SIM)	% SOBRE O CAPITAL	REJEITAR (NÃO)	% SOBRE O CAPITAL	ABSTER-SE	% SOBRE O CAPITAL
1.	Deliberação Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações	251.590.491	50,17%	168.522	0,03%	47.875.316	9,55%

	Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;						
2.	Deliberação Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, nos termos refletidos na proposta da administração submetida aos Acionistas;	280.150.651	55,86%	11.197	0,00%	19.472.481	3,88%

3.	Eleição CA Chapa Companhia Eleição do conselho de administração por chapa única. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única RENATO FEITOSA RIQUE (EFETIVO), PETER BALLON (EFETIVO), MARCOS HAERTEL VIEIRA LOPES DE OLIVEIRA (EFETIVO), VOLKER KRAFT (EFETIVO), FERNANDO MARIA GUEDES MACHADO ANTUNES DE	214.151.407	42,70%	53.441.262	10,66%	32.041.660	6,39%
----	--	-------------	--------	------------	--------	------------	-------

	OLIVEIRA (EFETIVO), LUIZ ALVES PAES DE BARROS (EFETIVO E INDEPENDENTE), MARÍLIA ARTIMONTE ROCCA (EFETIVO E INDEPENDENTE), CARLA SCHMITZBERGER (EFETIVO E INDEPENDENTE) e ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA NETO (EFETIVO E INDEPENDENTE).						
7.	Deliberação Aprovar a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos refletidos na proposta da administração submetida aos Acionistas;	239.762.610	47,81%	1.238.173	0,25%	58.633.546	11,69%
8.	Questão Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de	192.951.348	38,47%	100.448.643	20,03%	1.720.639	0,34%

	1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).						
9.	Deliberação Caso instalado, fixar em 3 (três) o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal;	278.737.871	55,58%	168.544	0,03%	20.727.914	4,13%
10.1.	Eleição CF Individual Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Limite de vagas a serem preenchidas 3. JOSÉ MANUEL BAETA	150.782.350	30,07%	254.668	0,05%	148.597.311	29,63%

	TOMÁS (MEMBRO TITULAR) / JOAQUIM SANTOS NETO (MEMBRO SUPLENTE), INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.						
10.2.	Eleição CF Individual MARCELO PFAENDER GONÇALVES (MEMBRO TITULAR) / MARCOS DE BEM GUZZELLI (MEMBRO SUPLENTE), INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Limite de vagas a serem preenchidas 3.	266.428.967	53,13%	174.586	0,03%	33.030.776	6,59%
10.3.	Eleição CF Individual CÉLIO DE MELO ALMADA NETO (MEMBRO TITULAR) / HELENA TUROLA DE ARAUJO PENNA (MEMBRO SUPLENTE), INDICADOS POR ACIONISTAS REPRESENTADOS PELA GESTORA GUEPARDO	265.970.814	53,03%	5.018.161	1,00%	28.645.354	5,71%

	INVESTIMENTOS LTDA Limite de vagas a serem preenchidas 3.						
10.4.	Eleição CF Individual CLAUDIO JOSE ZUCCO (MEMBRO TITULAR) / LUIZ FELIPE DUTRA DE SOUSA (MEMBRO SUPLENTE), INDICADOS PELO ACIONISTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI Limite de vagas a serem preenchidas 3.	131.992.964	26,32%	142.261.151	28,37%	25.380.214	5,06%